



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0419/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 300 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0302/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 215/2023-PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA, matrícula nº 00240-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 30/06/2015, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EB42E8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0417/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 301 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0301 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 213/2023-PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RISOLETA ROBEIRO DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 0022055-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEA6FD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0418/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 340 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0347/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 214/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio ao Srº **NIVALDO FERREIRA CAMPELO**, matrícula nº 0071460-3, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/11/2011 a 24/11/2016, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BCBB35CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0419/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 300 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0302/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 215/2023-PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA**, matrícula nº 00240-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 30/06/2015, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:281B7B79

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Rodrigues Barros – secretário Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: IZABEL SANTOS SILVA

DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO Nº 016/2023 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.